



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.086, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau a Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério pela Ata nº 16/2026, e Memorando nº 356, anexados no PAE nº 2761/2026 do Departamento de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de outubro de 2026, Promoção por Avanço Vertical, a servidora do Magistério Público Municipal abaixo relacionada, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Dara Cristina Koeche de Freitas	19950/1	Professor	B	C	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2026.

Marmeleiro-PR, 02 de outubro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.290, de 02/10/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram · @marmeleiopr